



OFICIO N° 334/2018- Sec. Mun. de Meio Ambiente

Santa Luzia do Pará, 03 de Setembro de 2018.

Ao Senhor
Edno Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação para a **“aquisição de Material Elétrico destinado a manutenção das atividades da Sec. de Meio Ambiente”**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Sandro Braga Reis Tembe

SANDRO BRAGA REIS TEMBE

Secretario Mun. de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à aquisição de Material Elétrico destinado a manutenção das atividades da Sec. de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27	10,000	UNIDADE
2	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	10,000	UNIDADE
3	CABO FLEX. 1,50 MM 750 V	100,000	METRO
4	CABO FLEX. 2,50 MM 750 V	100,000	METRO
5	CABO FLEX. 4,00 MM 750 V	100,000	METRO
6	CABO FLEX. 6,00 MM 750 V	100,000	METRO
7	CABO FLEX. 10,00 MM 750 V	100,000	METRO
8	CABO FLEX. 16,00 MM 750 V	100,000	METRO
9	CABO FLEX. 25,00 MM 750 V	100,000	METRO
10	CABO FLEXÍVEL 10MM 1KV COBRE	50,000	METRO
11	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV COBRE	50,000	METRO
12	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV COBRE	100,000	METRO
13	CABO QUADRUPLIX 16MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
14	CABO QUADRUPLIX 25MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
15	CABO QUADRUPLIX 35MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
16	CABO TRIPLEX 16MM ALUMÍNIO	10,000	UNIDADE
17	CAIXA 4X2	10,000	UNIDADE
18	CAIXA 4X4	1,000	UNIDADE
19	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 16 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
20	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 24 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
21	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 32 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
22	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
23	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
25	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	5,000	UNIDADE
26	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA	5,000	UNIDADE
27	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1"	100,000	METRO
28	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1/2"	100,000	METRO
29	CONDUITE FLEXÍVEL DE 3/4"	100,000	METRO
30	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-70	50,000	UNIDADE
31	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-95	50,000	UNIDADE
32	CONECTOR PERFURANTE P= 25-120MM	20,000	UNIDADE
33	CONECTORES PARALELOS DE ALUM. - 8 A 1/0	20,000	UNIDADE
34	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



35	DISJUNTOR DIN TRIPOPLAR 100A	2,000	UNIDADE
36	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	20,000	UNIDADE
37	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	20,000	UNIDADE
38	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	20,000	UNIDADE
39	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	20,000	UNIDADE
40	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	20,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	5,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	3,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	1,000	UNIDADE
44	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1"	20,000	UNIDADE
45	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/2"	20,000	UNIDADE
46	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/4"	20,000	UNIDADE
47	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1/2"	20,000	UNIDADE
48	ELETRODUTO PVC 3 MTS 3/4"	20,000	UNIDADE
49	FITA ALTA TENSÃO 10 MT 3M	20,000	UNIDADE
50	FITA ISOLANTE DE 20MTS 3M	50,000	UNIDADE
51	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 5/8X2,40MT	50,000	UNIDADE
52	ISOLADOR P/ 3 FIOS	20,000	UNIDADE
53	ISOLADOR ROLDANA	20,000	UNIDADE
54	LÂMPADAS COMPACTA 20 W	50,000	UNIDADE
55	LÂMPADAS COMPACTA 30 W	50,000	UNIDADE
56	LÂMPADAS COMPACTA 46 W	20,000	UNIDADE
57	LAMPADAS LED 9 W	30,000	UNIDADE
58	LAMPADAS LED 25 W	30,000	UNIDADE
59	LAMPADAS LED 45 W	30,000	UNIDADE
60	LÂMPADAS COMPACTA 65 W	30,000	UNIDADE
61	LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS	30,000	UNIDADE
62	LÂMPADAS FLUORESCENTE 40 WTS	30,000	UNIDADE
63	LUVAS 1.1/4"	30,000	UNIDADE
64	LUVAS 1.1/2"	30,000	UNIDADE
65	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	50,000	PAR
66	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA	50,000	UNIDADE
67	PLACA COM 3 TECLA	50,000	UNIDADE
68	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	50,000	UNIDADE
69	REFLETOR RETANGULAR 250W E-27	20,000	UNIDADE
70	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40	10,000	UNIDADE
71	START DE 20 WTS	50,000	UNIDADE
72	START DE 40 WTS	40,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 03 de Setembro de 2018.

Sandro Braga Reis Tembe
SANDRO BRAGA REIS TEMBE
Secretario Mun. de Meio Ambiente

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



OFÍCIO: 214/2018 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO /PMSLP

Assunto: Solicitação de Despesa

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação para a **“Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública do Município de Santa Luzia do Pará”**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 03 de Setembro de 2018.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

Marcos Antonio P. da Cunha
Sec. Mun. de Obras, Trans e Serv. Urbanos
Decreto: 011/2017

Marco Antônio Paulino Da Cunha

SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública do Município de Santa Luzia do Pará.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ALICATE AMPECIMENTO AMPERIMETRO	10,000	UNIDADE
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	30,000	UNIDADE
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBOS	20,000	UNIDADE
4	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	500,000	UNIDADE
5	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27	100,000	UNIDADE
6	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	100,000	UNIDADE
7	BRAÇO DE LUMINÁRIA CURVO 2MTX33MM GALV.	500,000	UNIDADE
8	CABO FLEX. 1,50 MM 750 V	1000,000	METRO
9	CABO FLEX. 2,50 MM 750 V	2000,000	METRO
10	CABO FLEX. 4,00 MM 750 V	800,000	METRO
11	CABO FLEX. 6,00 MM 750 V	1000,000	METRO
12	CABO FLEX. 10,00 MM 750 V	800,000	METRO
13	CABO FLEX. 16,00 MM 750 V	800,000	METRO
14	CABO FLEX. 25,00 MM 750 V	300,000	METRO
15	CABO FLEXÍVEL 10MM 1KV COBRE	800,000	METRO
16	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV COBRE	400,000	METRO
17	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV COBRE	100,000	METRO
18	CABO QUADRUPLIX 16MM ALUMÍNIO	1000,000	METRO
19	CABO QUADRUPLIX 25MM ALUMÍNIO	300,000	METRO
20	CABO QUADRUPLIX 35MM ALUMÍNIO	100,000	METRO
21	CABO TRIPLEX 16MM ALUMÍNIO	400,000	METRO
22	CAIXA 4X2	100,000	UNIDADE
23	CAIXA 4X4	20,000	UNIDADE
24	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 16 DISJ. DIN	10,000	UNIDADE
25	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 24 DISJ. DIN	10,000	UNIDADE
26	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 32 DISJ. DIN	5,000	UNIDADE
27	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR	5,000	UNIDADE
28	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTOR	5,000	UNIDADE
29	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTOR	5,000	UNIDADE
30	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	5,000	UNIDADE
31	CAIXA PADÃO POLIFÁSICA	5,000	UNIDADE
32	CAPACETE ELETRICISTA	10,000	UNIDADE
33	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1"	500,000	METRO
34	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1/2"	500,000	METRO
35	CONDUITE FLEXÍVEL DE 3/4"	500,000	METRO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



36	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM	6,000	UNIDADE
37	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-70	600,000	UNIDADE
38	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-95	100,000	UNIDADE
39	CONECTOR PERFURANTE P= 25-120MM	100,000	UNIDADE
40	CONECTORES PARALELOS DE ALUM. - 8 A 1/0	1000,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	50,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR DIN TRIPOPLAR 100A	10,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	20,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	20,000	UNIDADE
45	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	20,000	UNIDADE
46	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	20,000	UNIDADE
47	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	30,000	UNIDADE
48	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	10,000	UNIDADE
49	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	50,000	UNIDADE
50	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	3,000	UNIDADE
51	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1"	30,000	UNIDADE
52	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/2"	20,000	UNIDADE
53	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/4"	10,000	UNIDADE
54	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1/2"	20,000	UNIDADE
55	ELETRODUTO PVC 3 MTS 3/4"	20,000	UNIDADE
56	FITA ALTA TENSÃO 10 MT 3M	50,000	UNIDADE
57	FITA ISOLANTE DE 20MTS 3M	100,000	UNIDADE
58	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 5/8X2,40MT	50,000	UNIDADE
59	ISOLADOR P/ 3 FIOS	100,000	UNIDADE
60	ISOLADOR ROLDANA	100,000	UNIDADE
61	LÂMPADAS COMPACTA 20 W	100,000	UNIDADE
62	LÂMPADAS COMPACTA 30 W	100,000	UNIDADE
63	LÂMPADAS COMPACTA 46 W	50,000	UNIDADE
64	LAMPADAS LED 9 W	50,000	UNIDADE
65	LAMPADAS LED 25 W	50,000	UNIDADE
66	LAMPADAS LED 45 W	50,000	UNIDADE
67	LÂMPADAS COMPACTA 65 W	60,000	UNIDADE
68	LÂMPADAS DE VAPOR DE MERCÚRIO 80 WATTS	200,000	UNIDADE
69	LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70 WATTS	800,000	UNIDADE
70	LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 100 WATTS	50,000	UNIDADE
71	LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 150 WATTS	200,000	UNIDADE
72	LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 WATTS	300,000	UNIDADE
73	LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS	50,000	UNIDADE
74	LÂMPADAS FLUORESCENTE 40 WTS	50,000	UNIDADE
75	LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 250 WATTS	100,000	UNIDADE
76	LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 400 WATTS	50,000	UNIDADE
77	LUMINÁRIAS ABERTA E-27 (PADRÃO CELPA)	300,000	UNIDADE
78	LUMINÁRIAS ABERTA E-40 (PADRÃO CELPA)	100,000	UNIDADE
79	LUMINÁRIAS COM ACRÍLICO FECHADA IP 31	100,000	UNIDADE
80	LUVA DE 1"	30,000	UNIDADE
81	LUVA DE 1/2"	30,000	UNIDADE
82	LUVA DE 3/4"	30,000	UNIDADE
83	LUVA DE BORRACHA 2,5KV	6,000	PAR
84	LUVA DE COBERTURA	10,000	PAR
85	LUVAS 1.1/4"	30,000	UNIDADE



86	LUVAS 1.1/2"	30,000	UNIDADE
87	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	100,000	PAR
88	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA	100,000	UNIDADE
89	PLACA COM 3 TECLA	100,000	UNIDADE
90	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	100,000	UNIDADE
91	PLAFON E-27 C/ BOCAL LOUÇA	200,000	UNIDADE
92	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	600,000	UNIDADE
93	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 100 WATTS	100,000	UNIDADE
94	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	400,000	UNIDADE
95	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	300,000	UNIDADE
96	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WTS	50,000	UNIDADE
97	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WTS	50,000	UNIDADE
98	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	100,000	UNIDADE
99	REFLETOR RETANGULAR 250W E-27	100,000	UNIDADE
100	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40	100,000	UNIDADE
101	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	1000,000	UNIDADE
102	START DE 20 WTS	100,000	UNIDADE
103	START DE 40 WTS	40,000	UNIDADE
104	PARAFUSO DE MAQUINA 16 X 200 MM	100,000	PAR
105	PARAFUSO DE MAQUINA 16 X 250 MM	300,000	PAR
106	CHAVE MAGNÉTICA P/ ILUM. PÚB. 2X30	5,000	UNIDADE
107	CHAVE MAGNÉTICA P/ ILUM. PÚB. 2X60	10,000	UNIDADE
108	ESCADA DE FIBRA 4,20 X 7,80 MT EFV-23	2,000	UNIDADE
109	ESCADA DE FIBRA 6,00 X 10,20 MT EFV-32	1,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



Santa Luzia do Par , 03 de Setembro de 2018.

Marcos Antonio P. da Cunha
Sec. Mun. de Obras, Trans e Serv. Urbanos

Decreto: 011/2017

Marco Ant nio Paulino Da Cunha

Marco Ant nio Paulino Da Cunha
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PAR 

CONSTRUINDO UMA NOVA HIST RIA



OFÍCIO: 348/2018 – SEMAS/PMSLP

Assunto: Solicitação de Despesa

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação para a **“Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos”**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE

Santa Luzia do Pará, 06 de Setembro de 2018.

SANTA LUZIA DO PARÁ

Olinda da Luz Lucena

OLINDA DA LUZ LUCENA

Secretária Municipal de Assistência Social

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Recebido por: _____



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Registro de Preços objetivando o fornecimento de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27	10,000	UNIDADE
2	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	10,000	UNIDADE
3	CABO FLEX. 1,50 MM 750 V	100,000	METRO
4	CABO FLEX. 2,50 MM 750 V	100,000	METRO
5	CABO FLEX. 4,00 MM 750 V	100,000	METRO
6	CABO FLEX. 6,00 MM 750 V	100,000	METRO
7	CABO FLEX. 10,00 MM 750 V	100,000	METRO
8	CABO FLEX. 16,00 MM 750 V	100,000	METRO
9	CABO FLEX. 25,00 MM 750 V	100,000	METRO
10	CABO FLEXÍVEL 10MM 1KV COBRE	50,000	METRO
11	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV COBRE	50,000	METRO
12	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV COBRE	50,000	METRO
13	CABO QUADRUPLEX 16MM ALUMÍNIO	100,000	METRO
14	CABO QUADRUPLEX 25MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
15	CABO QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
16	CABO TRIPLEX 16MM ALUMÍNIO	50,000	METRO
17	CAIXA 4X2	10,000	UNIDADE
18	CAIXA 4X4	10,000	UNIDADE
19	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 16 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
20	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 24 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
21	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 32 DISJ. DIN	1,000	UNIDADE
22	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
23	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTOR	1,000	UNIDADE
25	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	5,000	UNIDADE
26	CAIXA PADÃO POLIFÁSICA	5,000	UNIDADE
27	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1"	100,000	METRO
28	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1/2"	100,000	METRO
29	CONDUITE FLEXÍVEL DE 3/4"	100,000	METRO
30	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-70	50,000	UNIDADE
31	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-95	50,000	UNIDADE
32	CONECTOR PERFURANTE P= 25-120MM	20,000	UNIDADE
33	CONECTORES PARALELOS DE ALUM. - 8 A 1/0	20,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL



34	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	10,000	UNIDADE
35	DISJUNTOR DIN TRIPOPLAR 100A	2,000	UNIDADE
36	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	20,000	UNIDADE
37	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	20,000	UNIDADE
38	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	20,000	UNIDADE
39	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	20,000	UNIDADE
40	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	20,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	5,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	3,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	1,000	UNIDADE
44	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1"	20,000	UNIDADE
45	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/2"	20,000	UNIDADE
46	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/4"	20,000	UNIDADE
47	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1/2"	20,000	UNIDADE
48	ELETRODUTO PVC 3 MTS 3/4"	20,000	UNIDADE
49	FITA ALTA TENSÃO 10 MT 3M	20,000	UNIDADE
50	FITA ISOLANTE DE 20MTS 3M	50,000	UNIDADE
51	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 5/8X2,40MT	50,000	UNIDADE
52	ISOLADOR P/ 3 FIOS	20,000	UNIDADE
53	ISOLADOR ROLDANA	20,000	UNIDADE
54	LÂMPADAS COMPACTA 20 W	50,000	UNIDADE
55	LÂMPADAS COMPACTA 30 W	50,000	UNIDADE
56	LÂMPADAS COMPACTA 46 W	20,000	UNIDADE
57	LAMPADAS LED 9 W	30,000	UNIDADE
58	LAMPADAS LED 25 W	30,000	UNIDADE
59	LAMPADAS LED 45 W	30,000	UNIDADE
60	LÂMPADAS COMPACTA 65 W	30,000	UNIDADE
61	LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS	30,000	UNIDADE
62	LÂMPADAS FLUORESCENTE 40 WTS	30,000	UNIDADE
63	LUVAS 1.1/4"	30,000	UNIDADE
64	LUVAS 1.1/2"	30,000	UNIDADE
65	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	50,000	PAR
66	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA	50,000	UNIDADE
67	PLACA COM 3 TECLA	50,000	UNIDADE
68	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	50,000	UNIDADE
69	REFLETOR RETANGULAR 250W E-27	20,000	UNIDADE
70	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40	10,000	UNIDADE
71	START DE 20 WTS	50,000	UNIDADE
72	START DE 40 WTS	40,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 06 de Setembro de 2018.

O. L. Lucena

OLINDA DA LUZ LUCENA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



OFICIO Nº 299/2018- SEC. MUN DE EDUCAÇÃO/PMSLP

Santa Luzia do Pará, 10 de Setembro de 2018.

Ao Senhor
Edno Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação para a **“aquisição de material elétrico destinado a manutenção das unidades escolares deste município”**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

SANTA LUZIA DO PARÁ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **aquisição de material elétrico destinado a manutenção das unidades escolares deste município.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	40,000	UNIDADE
2	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27	200,000	UNIDADE
3	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	200,000	UNIDADE
4	BRAÇO DE LUMINÁRIA CURVO 2MTX33MM GALV.	40,000	UNIDADE
5	CABO FLEX. 1,50 MM 750 V	2000,000	METRO
6	CABO FLEX. 2,50 MM 750 V	4000,000	METRO
7	CABO FLEX. 4,00 MM 750 V	1600,000	METRO
8	CABO FLEX. 6,00 MM 750 V	2000,000	METRO
9	CABO FLEX. 10,00 MM 750 V	1600,000	METRO
10	CABO FLEX. 16,00 MM 750 V	1600,000	METRO
11	CABO FLEX. 25,00 MM 750 V	600,000	METRO
12	CABO FLEXÍVEL 10MM 1KV COBRE	1600,000	METRO
13	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV COBRE	800,000	METRO
14	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV COBRE	200,000	METRO
15	CABO QUADRUPLEX 16MM ALUMÍNIO	2000,000	METRO
16	CABO QUADRUPLEX 25MM ALUMÍNIO	600,000	METRO
17	CABO QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	200,000	METRO
18	CABO TRIPLEX 16MM ALUMÍNIO	800,000	METRO
19	CAIXA 4X2	200,000	UNIDADE
20	CAIXA 4X4	40,000	UNIDADE
21	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 16 DISJ. DIN	10,000	UNIDADE
22	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 24 DISJ. DIN	10,000	UNIDADE
23	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 32 DISJ. DIN	10,000	UNIDADE
24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR	10,000	UNIDADE
25	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTOR	10,000	UNIDADE
26	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTOR	10,000	UNIDADE
27	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	10,000	UNIDADE
28	CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA	10,000	UNIDADE
29	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1"	1000,000	METRO
30	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1/2"	1000,000	METRO
31	CONDUITE FLEXÍVEL DE 3/4"	1000,000	METRO
32	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-70	1200,000	UNIDADE
33	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-95	200,000	UNIDADE
34	CONECTOR PERFURANTE P= 25-120MM	200,000	UNIDADE
35	CONECTORES PARALELOS DE ALUM. - 8 A 1/0	200,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



36	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	100,000	UNIDADE
37	DISJUNTOR DIN TRIPOPLAR 100A	20,000	UNIDADE
38	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	120,000	UNIDADE
39	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	120,000	UNIDADE
40	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	120,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	120,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	100,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	40,000	UNIDADE
44	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	100,000	UNIDADE
45	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	10,000	UNIDADE
46	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1"	100,000	UNIDADE
47	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/2"	100,000	UNIDADE
48	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/4"	100,000	UNIDADE
49	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1/2"	40,000	UNIDADE
50	ELETRODUTO PVC 3 MTS 3/4"	40,000	UNIDADE
51	FITA ALTA TENSÃO 10 MT 3M	100,000	UNIDADE
52	FITA ISOLANTE DE 20MTS 3M	200,000	UNIDADE
53	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 5/8X2,40MT	200,000	UNIDADE
54	ISOLADOR P/ 3 FIOS	200,000	UNIDADE
55	ISOLADOR ROLDANA	200,000	UNIDADE
56	LÂMPADAS COMPACTA 20 W	200,000	UNIDADE
57	LÂMPADAS COMPACTA 30 W	200,000	UNIDADE
58	LÂMPADAS COMPACTA 46 W	100,000	UNIDADE
59	LAMPADAS LED 9 W	100,000	UNIDADE
60	LAMPADAS LED 25 W	100,000	UNIDADE
61	LAMPADAS LED 45 W	100,000	UNIDADE
62	LÂMPADAS COMPACTA 65 W	120,000	UNIDADE
63	LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS	100,000	UNIDADE
64	LÂMPADAS FLUORESCENTE 40 WTS	100,000	UNIDADE
65	LUVA DE 1"	200,000	UNIDADE
66	LUVA DE 1/2"	200,000	UNIDADE
67	LUVA DE 3/4"	200,000	UNIDADE
68	LUVA DE COBERTURA	100,000	PAR
69	LUVAS 1.1/4"	200,000	UNIDADE
70	LUVAS 1.1/2"	200,000	UNIDADE
71	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	200,000	PAR
72	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA	200,000	UNIDADE
73	PLACA COM 3 TECLA	200,000	UNIDADE
74	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	200,000	UNIDADE
75	PLAFON E-27 C/ BOCAL LOUÇA	400,000	UNIDADE
76	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	1200,000	UNIDADE
77	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 100 WATTS	200,000	UNIDADE
78	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	800,000	UNIDADE
79	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS	600,000	UNIDADE
80	REATOR ELETRÔNICO 1X20 WTS	100,000	UNIDADE
81	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WTS	100,000	UNIDADE
82	REATOR METÁLICO DE 400 WATTS	200,000	UNIDADE
83	REFLETOR RETANGULAR 250W E-27	200,000	UNIDADE
84	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40	200,000	UNIDADE
85	START DE 20 WTS	200,000	UNIDADE



86 | START DE 40 WTS

80,000 | UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 10 de Setembro de 2018.

PREFEITURA DE


FABIANA LACERDA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



OFÍCIO: 324/2018 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/PMSLP

Assunto: Solicitação de Despesa

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar para que seja providenciado o devido processo administrativo de licitação para a **“aquisição de material elétrico destinado a manutenção das unidades Básicas de Saúde deste município”**, de acordo com o levantamento realizado por este departamento. Segue a relação dos produtos solicitados, conforme termo de referência em anexo.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 10 de Setembro de 2018.

PREFEITURA DE

Manoel Messias R. de Carvalho
Secretário de Saúde
DECRETO Nº 045/2018

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec.045/2018

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **aquisição de material elétrico destinado a manutenção das unidades Básicas de Saúde deste município.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-27	40,000	UNIDADE
2	PORTA LÂMPADA PORCELANA E-40	40,000	UNIDADE
3	CABO FLEX. 1,50 MM 750 V	300,000	METRO
4	CABO FLEX. 2,50 MM 750 V	300,000	METRO
5	CABO FLEX. 4,00 MM 750 V	300,000	METRO
6	CABO FLEX. 6,00 MM 750 V	300,000	METRO
7	CABO FLEX. 10,00 MM 750 V	300,000	METRO
8	CABO FLEX. 16,00 MM 750 V	300,000	METRO
9	CABO FLEX. 25,00 MM 750 V	300,000	METRO
10	CABO FLEXÍVEL 10MM 1KV COBRE	100,000	METRO
11	CABO FLEXÍVEL 16MM 1KV COBRE	100,000	METRO
12	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV COBRE	100,000	METRO
13	CABO QUADRUPLEX 16MM ALUMÍNIO	200,000	METRO
14	CABO QUADRUPLEX 25MM ALUMÍNIO	100,000	METRO
15	CABO QUADRUPLEX 35MM ALUMÍNIO	100,000	METRO
16	CABO TRIPLEX 16MM ALUMÍNIO	100,000	METRO
17	CAIXA 4X2	200,000	UNIDADE
18	CAIXA 4X4	160,000	UNIDADE
19	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 16 DISJ. DIN	4,000	UNIDADE
20	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 24 DISJ. DIN	4,000	UNIDADE
21	CAIXA DE DIST. C/ BAR. P/ 32 DISJ. DIN	4,000	UNIDADE
22	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 1 DISJUNTOR	4,000	UNIDADE
23	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DISJUNTOR	4,000	UNIDADE
24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 3 DISJUNTOR	4,000	UNIDADE
25	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	20,000	UNIDADE
26	CAIXA PADÃO POLIFÁSICA	20,000	UNIDADE
27	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1"	300,000	METRO
28	CONDUITE FLEXÍVEL DE 1/2"	400,000	METRO
29	CONDUITE FLEXÍVEL DE 3/4"	400,000	METRO
30	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-70	100,000	UNIDADE
31	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO - CDP-95	100,000	UNIDADE
32	CONECTOR PERFURANTE P= 25-120MM	40,000	UNIDADE
33	CONECTORES PARALELOS DE ALUM. - 8 A 1/0	40,000	UNIDADE
34	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	40,000	UNIDADE
35	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A	10,000	UNIDADE
36	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 10A	100,000	UNIDADE



37	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16A	100,000	UNIDADE
38	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20A	100,000	UNIDADE
39	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25A	100,000	UNIDADE
40	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	60,000	UNIDADE
41	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	20,000	UNIDADE
42	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	10,000	UNIDADE
43	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 80A	8,000	UNIDADE
44	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1"	40,000	UNIDADE
45	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/2"	40,000	UNIDADE
46	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1.1/4"	40,000	UNIDADE
47	ELETRODUTO PVC 3 MTS 1/2"	100,000	UNIDADE
48	ELETRODUTO PVC 3 MTS 3/4"	100,000	UNIDADE
49	FITA ALTA TENSÃO 10 MT 3M	40,000	UNIDADE
50	FITA ISOLANTE DE 20MTS 3M	100,000	UNIDADE
51	HASTE PARA ATERRAMENTO COM 5/8X2,40MT	100,000	UNIDADE
52	ISOLADOR P/ 3 FIOS	200,000	UNIDADE
53	ISOLADOR ROLDANA	100,000	UNIDADE
54	LÂMPADAS COMPACTA 20 W	120,000	UNIDADE
55	LÂMPADAS COMPACTA 30 W	100,000	UNIDADE
56	LÂMPADAS COMPACTA 46 W	40,000	UNIDADE
57	LAMPADAS LED 9 W	200,000	UNIDADE
58	LAMPADAS LED 25 W	100,000	UNIDADE
59	LAMPADAS LED 45 W	60,000	UNIDADE
60	LÂMPADAS COMPACTA 65 W	60,000	UNIDADE
61	LÂMPADAS FLUORESCENTE 20 WTS	200,000	UNIDADE
62	LÂMPADAS FLUORESCENTE 40 WTS	200,000	UNIDADE
63	LUVAS 1.1/4"	300,000	UNIDADE
64	LUVAS 1.1/2"	300,000	UNIDADE
65	PLACA COM 1 TECLA E 1 TOMADA	200,000	PAR
66	PLACA COM 2 TECLA E 1 TOMADA	200,000	UNIDADE
67	PLACA COM 3 TECLA	200,000	UNIDADE
68	PLACA SÓ TOMADA COM 3 PINOS	200,000	UNIDADE
69	REFLETOR RETANGULAR 250W E-27	40,000	UNIDADE
70	REFLETOR RETANGULAR 400W E-40	20,000	UNIDADE
71	START DE 20 WTS	300,000	UNIDADE
72	START DE 40 WTS	300,000	UNIDADE

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.



6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 10 de Setembro de 2018.

Manoel Messias R. de Carvalho
Secretário de Saúde
DECRETO Nº 045/2018

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec.045/2018

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA